

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04

NIRE 35300350057

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Data, Horário e Local:** Em 20 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “SBPar”), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, permitida a participação através de plataforma digital de vídeo conferência, na forma do artigo 12, §4º, do Estatuto Social.

**Convocação:** Conforme convocação enviada por mensagem eletrônica aos membros do Conselho de Administração, do dia 13 de fevereiro de 2025.

**Presenças:** Presentes todos os Conselheiros da Companhia, a saber: Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, Valdecyr Maciel Gomes, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, José Luis Bringel Vidal, Vitor José Azevedo Marques e Marco Antonio Souza Cauduro.

**Convidados:** Presentes os seguintes Diretores Estatutários da Companhia: Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, Daniel Pedreira Dorea e Ricardo dos Santos Buteri. Em relação aos Itens 1.1. a 1.5., também participaram da presente Reunião os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Leonardo Guimarães Pinto (Presidente e Membro Efetivo do Conselho Fiscal), Gabriel Lopes Winck e Luís Fernando Moran de Oliveira (Membros Efetivos do Conselho Fiscal).

**Mesa Diretora:** Sra. Verônica Valente Dantas, **Presidente da Mesa** e o Sr. Daniel Pedreira Dorea, **Secretário**.

**Ordem do Dia:** A Presidente procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber:

**1. Itens Deliberativos**

**1.1.** Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, na forma do artigo 142 da Lei nº 6.404/76;

**1.2.** Deliberar sobre o estudo técnico de recuperabilidade dos ativos da **Santos Brasil Participações S.A – SBPar**;

**1.3.** Deliberar sobre o estudo técnico de recuperabilidade dos ativos da controlada **Santos Brasil Logística S.A. -SBLog**;

**1.4.** Deliberar sobre o estudo técnico de recuperabilidade dos ativos da controlada **Contêineres de Vila do Conde S.A. – CONVICON**;

**1.5.** Manifestar-se sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024, inclusive lucro líquido, cuja proposta será submetida à Assembleia Geral Ordinária – AGO da Companhia;

- 1.6. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária – AGO da Companhia;
- 1.7. Deliberar sobre o aumento de capital na controlada Numeral 80 Participações S.A.

## 2. Itens Informativos

- 2.1. Tomar conhecimento de eventuais pendências da RCA anterior;
- 2.2. Tomar conhecimento de projeções e destaques comerciais e/ou financeiros, bem como dos resultados e indicadores financeiros, operacionais e do mercado de capitais, relativos a de janeiro de 2025;
- 2.3. Tomar conhecimento do Informativo trimestral das atividades do Comitê de Auditoria, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

## 3. Itens Estratégicos

- 3.1. Tomar conhecimento das aprovações regulatórias referentes à aquisição de participação da companhia pelo grupo CMA CGM;
- 3.2. Tomar conhecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do Tecon Imituba;
- 3.3. Tomar conhecimento da execução do Plano de Investimentos (CapEx) da Companhia
- 3.4. Acompanhar Riscos do Negócio da Companhia:
  - 3.4.1. Ambiente de negócios no Porto de Santos;
  - 3.4.2. Principais processos administrativos e judiciais da Companhia.

### Apreciações e deliberações:

Após exame e debates sobre os itens constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

## 1. Itens Deliberativos

- 1.1 Tomaram conhecimento e manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as Contas da Administração, os atos de gestão dos Administradores (sem manifestação individual de qualquer conselheiro a respeito de seus próprios atos e contas), e, ainda, as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024, ouvido o Conselho Fiscal, que opinou favoravelmente sobre o item objeto desta deliberação, assim como o Comitê de Auditoria, que também se manifestou favoravelmente sobre o item objeto desta deliberação. Registrar, ainda, que fica a Diretoria autorizada a divulgar, na forma da lei, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e demais documentos obrigatórios, os quais deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária - AGO;
- 1.2 Após exposição da Diretoria e manifestação do Conselho Fiscal, baseados também nos pareceres da EY Auditores Independentes, os membros do Conselho de Administração aprovaram o estudo técnico de recuperabilidade dos ativos da **Santos Brasil Participações S.A. – SBPar**, conforme documento que ficará arquivado na sede da Companhia;

- 1.3 Após exposição da Diretoria e manifestação do Conselho Fiscal, baseados também nos pareceres da EY Auditores Independentes, os membros do Conselho de Administração aprovaram o estudo técnico de recuperabilidade dos ativos da controlada **Santos Brasil Logística S.A. – SBLog**, conforme documento que ficará arquivado na sede da Companhia;
  - 1.4 Após exposição da Diretoria e manifestação do Conselho Fiscal, baseados também nos pareceres da EY Auditores Independentes, os membros do Conselho de Administração aprovaram o estudo técnico de recuperabilidade dos ativos da controlada **Contêineres de Vila do Conde S.A. – CONVICON**, conforme documento que ficará arquivado na sede da Companhia;
  - 1.5 Manifestaram-se favoravelmente à destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024, inclusive do lucro líquido, que será submetida à Assembleia Geral Ordinária - AGO da Companhia, na forma do Estatuto Social. Deliberaram e aprovaram, ainda, a distribuição de dividendos complementares, no montante de R\$ 235.212.221,42 (duzentos e trinta e cinco milhões, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando a distribuição de dividendos e pagamento de JCP no montante de R\$ 741.966.666,60 (setecentos e quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, conforme documento que ficará arquivado na sede da Companhia, cujo montante, registre-se, compreende a obrigação de distribuição e pagamento do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia. O pagamento se dará a partir de 17 de março de 2025, observando-se as datas de 06 de março de 2025 como dia da posição acionária para cálculo correspondente e de 07 de março de 2025 para considerar as ações “ex direitos” sobre dividendos;
  - 1.6 Deliberaram por convocar a Assembleia Geral Ordinária – AGO da Companhia para o dia 15 de abril de 2025, às 10:00, na sede da Companhia, cabendo à Diretoria, tempestivamente, publicar a Proposta da Administração e o Edital de Convocação, com, no mínimo, a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) deliberar, conforme o disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, cujo valor global proposto foi recomendado pelo Conselho de Administração;
  - 1.7 Deliberaram por aprovar o aumento de capital na controlada Numeral 80 Participações S.A., conforme documento que ficará arquivado na sede da Companhia;
- 2. Itens Informativos**
- 2.1. Tomaram conhecimento de eventuais pendências da Reunião do Conselho de Administração anterior;
  - 2.2. Tomaram conhecimento de projeções e destaques comerciais e/ou financeiros referentes ao exercício social de 2025, bem como dos resultados e indicadores financeiros, operacionais e do mercado de capitais, relativos ao período de janeiro de 2025;

2.3. Tomaram conhecimento do Informativo Trimestral das atividades do Comitê de Auditoria, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

**3. Itens Estratégicos**

3.1 Tomaram conhecimento das aprovações regulatórias referentes à aquisição de participação na Companhia pelo grupo CMA CGM;

3.2 Tomaram conhecimento do andamento do processo de reequilíbrio econômico-financeiro do Tecon Imbituba e respectivas tratativas com os órgãos públicos competentes;

3.3 Tomaram conhecimento da execução do Plano de Investimentos (CapEx) da Companhia;

3.4 Realizado acompanhamento de Riscos de Negócio da Companhia:

3.4.1 Tomaram conhecimento sobre o ambiente de negócios no Porto de Santos; e

3.4.2 Tomaram conhecimento dos principais processos administrativos e judiciais da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, quando foi lavrada a presente ata.

**Presentes: Mesa:** Verônica Valente Dantas - Presidente, Daniel Pedreira Dorea - Secretário. **Conselheiros:** Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, Valdecyr Maciel Gomes, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, José Luis Bringel Vidal, Vítor José Azevedo Marques e Marco Antonio Souza Cauduro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

---

**Daniel Pedreira Dorea**  
Secretário